

Nº 156/2007 – RESOLVE designar REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituta do coordenador de Logística, nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 4.4.2007.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 13.784/2005,

Nº 157/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar ANA LÚCIA LOPES ZEREDO como substituta do servidor FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS no exercício das atribuições constantes na Portaria nº 105, de 10 de março de 2006.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 105, de 10 de março de 2006.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 162/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, CRISTIANO ANDRADE, RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, BRIGIDO MARTINS DE SOUZA NETO, MARA NUBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR e ROSA DE FÁTIMA CARVALHO, para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão destinada a integrar as ações e a compatibilizar as atividades desenvolvidas pelos sistemas de Gerenciamento de Imóveis da Justiça Eleitoral (Gerim), de Logística de Urnas e Suprimentos (Logus), e de Material e Patrimônio (ASI), para implantação no âmbito da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 165/2007 – RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação do art. 4º da Portaria nº 443, de 27 de outubro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A comissão será composta por WADSON SILVA FARIA, KÁTIA PEREIRA BESSA, MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, GIUSEPPE DUTRA JANINO, FERNANDA QUINTANILHA LEITE PINHEIRO, DANIEL GOMES LOPES FILHO e IANEIARA GUEDES DE ASSIS DUTRA, sob a coordenação do primeiro que, em seus impedimentos, será substituído pela segunda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.